



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0307.01/2017, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA CORONEL SALES, Nº 166 - CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE.**

O valor do aluguel importa na quantia global de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**..

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Acaraú - CE, 04 de Julho 2017.


Ana Flávia Teixeira
Presidente da CPL